



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º: PORTARIA DE Nº24 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971:-

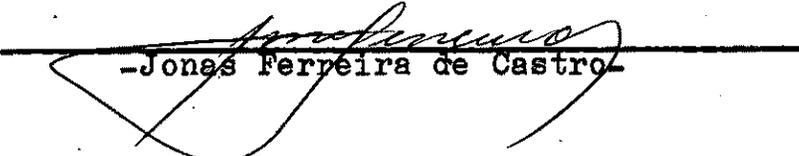
ASSUNTO: O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- 1ª - Determinar ao senhor "JOÃO DA SILVA COELHO", que a partir da data da presente Portaria, fique responsável pelo "asteamento" e "arreamento" das bandeiras nacional, paulista e municipal nos dias de feriados.-
- 2ª - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 06 de dezembro de 1971.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-

21/12